



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Entidade Proponente</b>			<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço</b>				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Telefone</b>	<b>E-mail</b>
<b>Conta Corrente</b>		<b>Banco</b>		<b>Agência</b>
<b>Representante Legal</b>				<b>CPF</b>
<b>RG/Órgão Exp.</b>			<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
<b>Endereço</b>				<b>CEP</b>

**2. OUTROS PARTICÍPES/INTERVENIENTES (se houver)**

<b>Entidade Interveniente</b>			<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço</b>				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Telefone</b>	<b>E-mail</b>
<b>Conta Corrente</b>		<b>Banco</b>		<b>Agência</b>
<b>Representante Legal</b>				<b>CPF</b>
<b>RG/Órgão Exp.</b>			<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
<b>Endereço</b>				<b>CEP</b>

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Identificação do Objeto</b>		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Responsável Técnico do Projeto		
Endereço	DDD/Telefone	E-mail

### 3.1 PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE METAS A SEREM ATENDIDAS

--

### 3.2 ATENDIMENTO AO(S) EIXOS(S) (marcar o(s) eixo(s) de enquadramento da proposta)

#### 3.2.1 Atendimento:

##### Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade social;

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;

##### Proteção Social Especial

Serviço Especializado em Abordagem Social;

Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC);

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas(os) e suas famílias;

Serviço Especializado para pessoas em situação de rua;

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em Casa-Lar;

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em Abrigo Institucional;

Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em Abrigo Institucional em decorrência de situação de rua, desabrigo por abandono, pessoas em trânsito, migração e/ou ausência de residência;

Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em Casa de Passagem em decorrência de situação de rua, desabrigo por abandono, pessoas em trânsito, migração e/ou ausência de residência;

Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- ( ) Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residências inclusivas;
- ( ) Serviço de Acolhimento Institucional para idosos(as) em Casa-Lar;
- ( ) Serviço de Acolhimento Institucional para idosos(as) em Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos(as) – ILPI);
- ( ) Serviço de Acolhimento em República para jovens entre 18 e 21 anos após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço;
- ( ) Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas;
- ( ) Serviço de Acolhimento em República para idosos;
- ( ) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes;
- ( ) Serviço de proteção à população atingida por situações de calamidades públicas e de emergências, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.

3.2.2 Assessoramento:

- ( ) Assessoria técnica, política, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo;
- ( ) Capacitação de gestores, técnicos e conselheiros para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social;
- ( ) Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;
- ( ) Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;
- ( ) Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos sobre seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando-os na formulação, da Política de Assistência Social;
- ( ) Formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros e gestores;
- ( ) Formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de lideranças comunitárias;
- ( ) Monitoramento e avaliação da política de assistência social e do orçamento e execução orçamentária.

3.2.3 Defesa e garantia de direitos:

- ( ) Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;
- ( ) Reivindicação da construção de novos direitos fundamentados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**3.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO** *(Demonstrar a importância, a relevância institucional e social da proposta)*

**3.4 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**3.5 ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA** *(Definir a área geográfica e o público implicado no desenvolvimento da proposta – perfil social, econômico e cultural da localidade, se possível)*

**3.6 METODOLOGIA E ABORDAGEM** *(Descrever detalhadamente a metodologia, explicitando etapas ou fases da construção da proposta, incluindo dias e horários de realização das atividades)*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**3.7 EQUIPE ENVOLVIDA NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA**

*(preencher com tantas e tantos profissionais quantos forem necessários)*

**Nome:**

**Entidade:**

**Categoria profissional/área de formação:**

**Função no projeto:**

**Email:**

**Telefone:**

**Nome:**

**Entidade:**

**Categoria profissional/área de formação:**

**Função no projeto:**

**Email:**

**Telefone:**

**Nome:**

**Entidade:**

**Categoria profissional/área de formação:**

**Função no projeto:**

**Email:**

**Telefone:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

*(Preencher tantas quantas forem necessárias)*

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro		Valor R\$		Duração	
			Unidade	Qtde	Unitário	Total	Início	Término
1.	1.1							
	1.2							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

--	--	--	--	--	--

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro		Valor R\$		Duração	
			Unidade	Qtde	Unitário	Total	Início	Término
2.	2.1							
	2.2							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

--	--	--	--	--	--

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro		Valor R\$		Duração	
			Unidade	Qtde	Unitário	Total	Início	Término
3.	3.1							
	3.2							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

--	--	--	--	--	--

**5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Total R\$</b>	<b>Município R\$</b>	<b>Conveniada R\$</b>
<b>Especificação</b>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<b>Total</b>			

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 6.1 MUNICÍPIO

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1												
2												
3												

### 6.2 CONVENIADA (contrapartida)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1												
2												
3												

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

*(preencher com tantos objetivos quantos forem necessários)*

Objetivos específicos	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Fontes de Informação	de	Fontes de Coletas de Dados	Periodicidade
1.						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2.					
3.					

### 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade....., declaro, para fins de prova junto ao Município de Canoas, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da **Administração Pública**, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Canoas, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Representante Legal da Entidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### 9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL COMPETENTE

O Conselho Municipal de \_\_\_\_\_ aprovou o presente Plano de Trabalho na data \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, conforme Resolução n° \_\_\_\_ /20\_\_\_\_ (se houver) e ata n° \_\_\_\_ /20\_\_\_\_.

---

Local e data Presidente do Conselho

### 10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

---

Local e Data